

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO nº /2003 (Do Sr. Deputado José Pimentel e Outros)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 31, de 2003-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja formulada emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2004, objetivando reforçar dotação de Programa de Trabalho do Ministério do Ministério da Previdência Social, conforme detalhado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33101 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0086 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AÇÃO NOVA: REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND: 4 – INVESTIMENTOS: R\$ 10.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria da Previdência Complementar exerce a importante atribuição de fiscalizar a gestão de fundos de pensão, em particular, dos investimentos feitos por essas Entidades, velando para que possam honrar com o pagamento de benefícios futuros. O Brasil tem hoje 350 fundos de pensão, com ativos que montam a R\$ 215 bilhões, o que requer uma maior estruturação da Secretaria para que possa exercer com competência e eficácia sua capacidade fiscalizadora.

Sala da Comissão, de outubro de 2003

Dep. JOSÉ PIMENTEL

Dep. CARLITO MERSS

DEP. PAULO BERNARDO

Dep. JORGE BOEIRA

Dep. WASNY DE ROURE